

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB

Após análise e validação, segue mudanças no cronograma de execução e prestação de contas, visando manter os mesmos prazos ofertados aos contemplados nos editais anteriores da PNAB Municipal, ou seja, aproximadamente **09 meses** para execução e **10 meses** para prestação de contas.

ONDE SE LÊ:

| Etapa | Data |
|---|---------------------------|
| Período de Inscrição | 14 de Março a 28 de Março |
| Análise e Seleção | 31 de Março a 04 de Abril |
| Resultado Preliminar | 08 de Abril |
| Fase de Recurso | 09 e 10 de Abril |
| Fase de Análise de Recursos | 11 a 14 de Abril |
| Publicação do Resultado Final | 16 de Abril |
| Fase de Entrega de Documentação Complementar | 22 e 23 de Abril |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural | 24 e 25 de Abril |

| | |
|--|--|
| Prazo de Transferência dos Recursos | Até 30 de Abril |
| Início da Execução do Projeto | Após a assinatura do Termo |
| Entrega da Prestação de Contas | Conforme o prazo estabelecido no edital - 10 de Dezembro de 2025 |

LEIA-SE:

| Etapa | Data |
|---|---------------------------|
| Período de Inscrição | 14 de Março a 09 de Abril |
| Análise e Seleção | 10 de Abril a 14 de Abril |
| Resultado Preliminar | 15 de Abril |
| Fase de Recurso | 15 a 17 de Abril |
| Fase de Análise de Recursos | 22 a 24 de Abril |
| Publicação do Resultado Final | 25 de Abril |
| Fase de Entrega de Documentação Complementar | 05 e 06 de Maio |

| | |
|---|---|
| Assinatura do Termo de Execução Cultural | 07 e 08 de Maio |
| Prazo de Transferência dos Recursos | Até 16 de Maio |
| Início da Execução do Projeto | Após a assinatura do Termo |
| Entrega da Prestação de Contas | Conforme o prazo estabelecido no edital - 23 de Janeiro de 2026 |

ONDE SE LÊ:

9. EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos aprovados deverão ser executados no prazo **até 10 de Dezembro de 2025**. Além disso, os proponentes deverão oferecer **contrapartidas sociais obrigatórias**, tais como:

LEIA-SE:

9. EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos aprovados deverão ser executados no prazo **até 23 Janeiro de 2026**. Além disso, os proponentes deverão oferecer **contrapartidas sociais obrigatórias**, tais como:

Nadja Lírio Furtado
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade